

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 283/2025 - Recurso Administrativo, ROP 4/2025, item 3.4.10.1, de 27/3/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: TCMDerma Comercial de Cosméticos Ltda.

CNPJ: 06.341.330/0001-27

Processo: 25351.936776/2022-24

Expedientes: 3174801 (SEI) e 0220943/25-7

Área: CPROC/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 6/2024](#), realizada no dia 13/3/2024, item 2.4.002. [Aresto n.º 1.624](#), de 13/3/2024, publicado no DOU nº 51, de 14/3/2024.
- [SJO nº 3/2025](#), realizada no dia 29/1/2025, item 3.4.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos

do voto do Diretor - [Voto nº 47/2025/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/04/2025, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3514865** e o código CRC **57238D56**.

Referência: Processo nº
25351.900359/2025-96

SEI nº 3514865